



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b> <b><u>Nº 132/2020</u></b>	<b>PROTOCOLO</b> <b>Nº _____/2020</b>
<b>Autor: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS RAMOS NETO</b>	

**INDICA A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR A PRAÇA BIOLÓGICA, PRÓXIMA AO POÇO ARTESIANO NA RUA 13 DE MAIO NO ALTO, COM A LIMPEZA GERAL, NO DISTRITO DE ALTO COITÉ NO MUNICÍPIO DE POXORÉU –MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, ante a necessidade da Secretaria de Obras do Município de Poxoréu realizar limpeza na praça indicada.

Mister se faz ressaltar a necessidade urgente de limpeza na praça, posto que o matagal toma conta de sua área, e de acordo com cidadãos, tal fato expõe de forma desnecessária as pessoas que por ali passam.

Outrossim, podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Logo, a praça necessita muito desta limpeza, para um melhor ambiente de lazer, em prol das nossa população.

Assim, esperamos que essa Equipe tão respeitada do Poder Executivo realize limpeza na praça periodicamente, pois só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",  
aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte.

***Antônio Carlos Ramos Neto***  
***Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu - MT***  
***"Drº. Carlinhos Valim"***